

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS

ANÁLISE DE RISCO

A análise de riscos é o processo de compreender a natureza e determinar o nível de risco, de modo a subsidiar a avaliação e o tratamento do risco (ABNT, 2009). O risco é uma função tanto da probabilidade como da medida das consequências. Desse modo, o nível do risco é expresso pela combinação da probabilidade de ocorrência do evento e das consequências resultantes no caso de materialização do evento, ou seja, do impacto nos objetivos. O resultado final desse processo será o de atribuir a cada risco identificado uma classificação, tanto para a probabilidade como para o impacto do evento, cuja combinação determinará o nível do risco. A identificação de fatores que afetam a probabilidade e as consequências também é parte da análise de riscos, incluindo a apreciação das causas, as fontes e as consequências positivas ou negativas do risco. (Referencial básico de Gestão de Riscos, Tribunal de Contas da União (TCU), 2018)

Risco, conforme definido, é o efeito da incerteza sobre objetivos estabelecidos, relacionando-se à possibilidade de eventos que possam afetar o alcance desejado, com suas respectivas implicações nos resultados pretendidos. A gestão de riscos, portanto, envolve a coordenação de atividades para lidar com essas incertezas, visando garantir o alcance dos objetivos propostos.

Ao aplicar o método qualitativo para análise de riscos, em um sistema de videomonitoramento com inteligência artificial busca definir o impacto versus probabilidade, utilizando uma escala qualificadora numérica para determinar os níveis de risco como BAIXO, MÉDIO, ALTO. Essa abordagem facilita a compreensão e análise com base na percepção das pessoas.

A aquisição desses equipamentos não apenas automatizará as rotinas de segurança, permitindo uma resposta eficiente a incidentes, mas também atende a regulamentações como a Portaria Nº 0696/2018, que exige o controle e fiscalização por meio de câmeras de monitoramento.

Assim, o monitoramento eletrônico por vídeo com inteligência artificial não são apenas investimentos em tecnologia, mas estratégias essenciais para proporcionar uma condição mais segura, possibilitando a vigilância efetiva de todos os pontos de interesse e o registro adequado de eventos e incidentes para investigação futura. Essa abordagem integra a gestão de riscos de forma prática e alinhada aos objetivos institucionais.

Utilizando-se da matriz de PROBABILIDADE x IMPACTO, imagem abaixo, conforme orientação do comitê de compliance desta Agência, temos a seguinte Matriz de Probabilidade x Impacto:



Figura 01 - Matriz de riscos simples

Utilizando-se da matriz de PROBABILIDADE x IMPACTO, imagem abaixo, conforme orientação do comitê de compliance, temos a seguinte Matriz de Probabilidade x Impacto:

Matriz de Probabilidade x Impacto							
Impacto	16	Catastrófico	16	32	48	64	80
	8	Maior	8	16	24	32	40
	4	Moderado	4	8	12	16	20
	2	Menor	2	4	6	8	10
	1	Desprezível	1	2	3	4	5
		Raro	Improvável	Possível	Provável	Quase Certo	
		1	2	3	4	5	
Probabilidade							

Escala de Níveis de Risco		
(Nível de Risco = Peso Prob. x Peso Impacto)		
Escala	De	Até
Baixo	1	4
Médio	5	9
Alto	10	30
Extremo	31	80

Figura 02 - Matriz de riscos - Probabilidade x Impacto

A avaliação dos riscos deve seguir os seguintes passos:

- Identificar, para os riscos acima do limite, as respectivas fontes, causas e eventuais consequências sobre a organização como um todo;
- Identificar os riscos que estão abaixo do limite de exposição;
- Identificar, na matriz probabilidade x impacto, os riscos cujos níveis estão acima do limite de exposição ao risco (faixa vermelha da matriz);
- Para os riscos cujos níveis se encontram na faixa amarela deverá ser avaliada a necessidade de monitoramento;
- Os riscos cujos níveis se encontram na faixa verde poderão ser aceitos.

MAPA DE RISCOS

Sequência	Nome do Risco	Consequências	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Probabilidade	Impacto	Resposta ao Risco
1	Não aprovação dos documentos do planejamento da contratação.	1. Atraso na contratação e consequente indisponibilidade do equipamento.	1. Compor equipe de planejamento com servidores experientes. 2. Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares. 3. Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	1. Refazer imediatamente os documentos não aprovados.	3 - Possível	4 - Moderado	Adaptabilidade
2	Especificação inadequada.	1. Contratação de produtos de baixa qualidade. 2. Impugnação do certame.	1. Realizar revisão das especificações técnicas por servidor responsável. 2. Comparar com licitações de outras instituições de referência em boas práticas de contratações.	1. Corrigir documento ou item identificado. 2. Fornecer esclarecimentos necessários durante a sessão externa nos termos da lei quando o erro for sanável. 3. Suspender o pregão e refazer a especificação e pesquisa de mercado.	3 - Possível	8 - Maior	Adaptabilidade
3	Pesquisa de mercado deficiente.	1. Preços acima dos praticados no mercado	1. Realizar pesquisa de mercado conforme Decreto nº 9.900, datado de 7 de julho de 2021, temos o Art. 6. 2. Comparar com licitações de outras instituições de referência em boas práticas de contratações.	1. Corrigir imediatamente o documento ou item deficiente.	4 - Provável	8 - Maior	Agir prontamente
			1. Monitorar o andamento de cada				

4	Atraso no processo administrativo de contratação.	1. Atraso na disponibilização do equipamento.	etapa. 2. Utilizar <i>check lists</i> para evitar a ausência de informações que comprometam o andamento do processo.	1. Realocar força de trabalho para priorização do processo.	3 - Possível	3-Moderado	Adaptabilidade
5	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	1. Atraso na contratação e consequente na implantação do sistema de videomonitoramento.	1. Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos. 2. Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle. 3. Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares. 4. Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	1. Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório. 2. Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	4 - Provável	8-Maior	Adaptabilidade
6	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros.	1. Indisponibilidade do bem.	1. Priorizar contratações.	1. Realocar recursos.	4 - Provável	8 - Maior	Agir Prontamente
7	Não manter a proposta ou desistir do contrato.	1. Indisponibilidade do bem.	1. Pesquisa de preços que represente os preços praticados no mercado. 2. Exigir em edital documentos que comprovem a saúde financeira da empresa.	1. Aplicar punição. 2. Realizar nova licitação.	2 - Improvável	2 - Menor	Aceitar
8	Atraso na entrega do bem.	1. Indisponibilidade momentânea dos serviços.	1. Estabelecer requisitos temporais compatíveis com a complexidade do serviço. 2. Monitorar prazos após o envio da ordem de serviços.	1. Avaliar motivação do atraso e caso necessário aplicar glosa.	4 - Provável	2 - Menor	Monitoramento
9	Inadimplência do fornecedor durante a vigência do contrato.	1. Indisponibilidade momentânea dos equipamentos.	1. Exigir em edital documentos que comprovem a saúde financeira da empresa. 2. Estabelecer em edital glosas para este caso específico.	1. Estabelecer prazo junto a contratada para sanar a inadimplência. 2. Cancelar pregão e realizar nova licitação.	2 - Improvável	4 - Moderado	Aceitar
10	Problemas nos equipamentos após o recebimento.	1. Indisponibilidade momentânea dos bens.	1. Exigir em edital documentos e garantias para os materiais a serem fornecidos. 2. Estabelecer em edital glosas e sanções em caso de descumprimento das garantias.	1. Acionar a contratada para a solução do problema. 2. Aplicar punições quando for o caso.	2 - Improvável	4 - Moderado	Monitoramento

CONCLUSÃO

À luz da matriz de risco supracitada, observamos que o NÍVEL DE RISCO associado à não implementação do sistema de videomonitoramento é caracterizado como BAIXO. Isso indica que, em caso de não aquisição do referido sistema, a PROBABILIDADE de comprometimento das atividades operacionais, administrativas e finalísticas, que dependem do videomonitoramento, será QUASE CERTA, ao passo que o IMPACTO resultante será avaliado como MODERADO.

Dante desse cenário, visando mitigar o risco potencial de impacto nas atividades institucionais devido à ausência do sistema de videomonitoramento, concluímos que a realização de uma licitação para a aquisição do sistema de videomonitoramento com inteligência artificial se configura como uma estratégia ágil e vantajosa. Essa conclusão é respaldada pelo Estudo Técnico Preliminar (90527) e pela estimativa de custo encontrado no corpo do Termo de Referência (104231), os quais evidenciam a urgência da aquisição e destacam a viabilidade econômica da medida para preservar a eficiência e a segurança das operações de videomonitoramento.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RISCOS

Responsável	Função	Telefone	Email
TASSIA RAFAELA SANTANA ARAUJO	Integrante Requisitante	62 32708668	tassia.araujo@goias.gov.br
LOTUS THAYNA BRUM DA SILVA	Integrante Técnico	62 32708668	lotus.silva@goias.gov.br